



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2011

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 009/2011

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público Municipal, divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 008/2011, resolve convocar os candidatos aprovados, conforme relação abaixo, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, entre 13h00min e 17h30min, do dia 04/08/2011 à 10/08/2011, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa;
- Cópia do comprovante das obrigações militares (sexo masculino);
- Cópia do número de inscrição do PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade Exigido;
- Cópia do Comprovante de Registro no órgão de classe (se o cargo exigir);
- Cópia do Comprovante de Endereço (talão de água, luz, telefone, etc);
- Carteira de Trabalho;
- Certidão Negativa de Ações Criminais;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
- Atestado de sanidade física e mental;
- Declaração de Bens e Valores (Conforme Decreto Municipal nº 063/2010).

Obs: As cópias devem vir acompanhadas de seus originais para conferência.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO/FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	CLEITON MONTEIRO DOS SANTOS	216154
02	DANIELI DA FONSECA	216644
03	MIRIAN APARECIDA OLIVEIRA	215856
04	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	216521
05	LUIZA DA APARECIDA DE OLIVEIRA	216490

CARGO/FUNÇÃO: Engenheiro Civil

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ANTONIO HENRIQUE RODRIGUES SALA	216628

CARGO/FUNÇÃO: Operador de Máquinas e Equipamentos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ANDRÉ CRISTIANO FERAZ	216508

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
01	ROSIELE GUIMARÃES KUSDRA	1331

O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DO CANDIDATO, E PERDA DOS DIREITOS DO CONCURSO, FACULTANDO À ADMINISTRAÇÃO CONVOCAR OUTRO HABILITADO, OBEDECENDO À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

Paço Municipal em, 02 de agosto de 2011

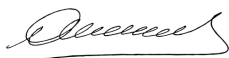

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 056/2011009/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 005/2011, o Lote Único à empresa Jcastro & Pertschi Arquitetura e Urbanismo Ltda com o valor total de R\$ 9.358,99 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 005/2011 - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de revisão, alteração e regulamentação do Plano Diretor Municipal.

Paço Municipal em, 02 de agosto de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2010

Partes: Município de Pirai do Sul e a empresa Klmo-rais Impressões Ltda.

Objeto: Termo aditivo de valor ao contrato de prestação de serviços de impressão e fotocopadora, com manutenção, fornecimento de impressoras, peças e suprimentos, para a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 5.175,00 (cinco mil, cento e setenta e cinco reais).

Assinatura: 26/07/2011

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA OUTORGA DE CONCESSÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL/PR, CONFORME O ARTIGO 5 DA LEI FEDERAL Nº 8.987 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

O município de Pirai do Sul/PR possui uma população rural de aproximadamente de 7.000 (sete mil) habitantes, a qual desloca-se frequentemente para o centro da cidade ou para os principais bairros urbanos. Considerando a extensão territorial dos bairros rurais, bem como a extensão das estradas e o fluxo de municípios, faz-se necessário o fornecimento de veículos para a realização do transporte coletivo de passageiros.

Considerando que não existe frota disponível de ônibus no patrimônio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul/PR, para atender as linhas dos bairros Boa Vista, Jararaca, Guabirola, Guaricanga e Cachoeira, e por fim, considerando o resultado da licitação modalidade Concorrência nº 002/2010, a qual não houve propostas válidas para as referidas linhas, justifico a necessidade de abertura de novo certame licitatório através de Concorrência, conforme a Lei Municipal nº 1.772/2010 e as Leis Federais nº 8.987/95 e 8.666/93 e demais legislações vigentes, com o objetivo de outorga de concessão pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual período exclusivamente à critério do município de Pirai do Sul/PR.

Pirai do Sul, 02 de Agosto de 2011.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

